



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, **pelo critério de menor preço por item**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para aquisição futura e entrega parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente edital, ressaltando-se que esta modalidade de licitação enseja potencialidade de proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos anexos, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.232, de 05 de julho de 2012, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**1.2** A sessão de processamento do pregão será realizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, **no dia 02 de fevereiro de 2022**, com **início às 8:00h** para credenciamento dos interessados, e será conduzida pela Senhora Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

**1.3** Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

**1.4** O Edital poderá ser retirado pelos interessados, a partir do dia **21 de janeiro de 2022**, no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

#### **2. DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados a diversos Setores da Administração Municipal, para entrega futura e parcelada, conforme



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

quantidades e especificações constantes do **Anexo I** que integra o presente edital, independentemente de transcrição.

**2.2** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

**2.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que eles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a participação em igualdade de condições.

**2.4.** A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

**2.4.1** fornecer os materiais solicitados mediante autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição expedida pelo Setor de Compras;

**2.4.2.** fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para fornecimento dos materiais.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao seu objeto que atenderem às exigências de credenciamento e de habilitação.

**3.2** Estará impedida de participar, a empresa:

**a)** suspensa temporariamente de participar em licitação na Prefeitura Municipal de Orindiúva, declarada inidônea para contratar com a Administração Pública ou penalizada por prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

**b)** que tiver registrada em seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão;

**c)** sob processo falimentar, facultada a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, mediante apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE;

**d)** reunidas sob a forma de consórcio.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**3.3** Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e demais casos conforme o artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, **FORA DOS ENVELOPES:**

**a)** em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** em sendo representante ou procurador, instrumento público ou particular de procuração, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor, renunciar ou desistir de recursos, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de licitação, acompanhado de correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o **Anexo III**;

**c)** visando ao exercício de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, os representantes de microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração elaborada de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital;

**d)** declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**.

**4.2** Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal.

**4.3** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando, mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

preço.

**4.4** Encerrada a fase de credenciamento, não será admitida a participação de eventuais retardatários.

## **5. ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:  
**Envelope nº 1 – Proposta**  
Processo Licitatório nº 09/2022  
Pregão Presencial nº 07/2022

Razão Social da empresa:  
**Envelope nº 2 – Habilitação**  
Processo Licitatório nº 09/2022  
Pregão Presencial nº 07/2022

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** O **Anexo II** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta de Preço**, datilografada, impressa ou preenchida à mão, de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

**6.1.1** Será aceita proposta de preço em impresso próprio da empresa licitante, desde que apresentada em modelo afeiçoado ao **Anexo II**.

**6.2.** Deverá estar consignado na proposta:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) número do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação em conformidade



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

com o Anexo I deste edital;

**d)** preço unitário para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo aceitas até duas casas decimais após a vírgula;

**d.1)** declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverá estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**e)** a proposta deverá, obrigatoriamente, descrever por completo o produto ofertado;

**f)** prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**6.3 A proposta deverá ser entregue, PREFERENCIALMENTE, por meio de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, apresentada através de Pen-drive e também impressa em papel, devidamente carimbada e assinada pelo representante legal, nos moldes do Anexo II deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não constituirá causa de desclassificação.**

**6.3.1** O Kit proposta a ser preenchido será disponibilizado no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br), junto com o arquivo do edital, ou solicitadas através do email [licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br).

**6.3.2** O programa para processar o kit proposta também estará disponibilizado no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br), ou encaminhado por email caso seja solicitado.

**6.4** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão do proponente às condições deste edital.

**6.5** Não serão admitidas alegações posteriores, que visem ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados, necessários para a entrega do objeto, no local indicado pelo Município.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**6.6** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto desta licitação a outra empresa.

**6.7** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente ato convocatório e seus anexos, por omissão, irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Para a habilitação das licitantes será exigida a seguinte documentação:

### **7.1.1** Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- c)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1.1** Os documentos relacionados nas alíneas anteriores não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **7.1.2** Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br));



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**d)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame**;

**d.1)** a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**d.2)** a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**d.3)** a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**7.1.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**7.1.2.2** A não-regularização da documentação, no prazo para esse fim concedido implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**7.1.3** Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

**7.1.4** As licitantes deverão apresentar, ainda, declaração de que não emprega menor, conforme o modelo de trata o **Anexo VI**.

**7.2.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados sob a forma original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, bem como mediante verificação de sua autenticidade por meio de simples consulta à rede mundial de computadores.

**7.3.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.4.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.5.** A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** No horário e local indicado no preâmbulo deste edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame de licitação.

**8.2** Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação, de acordo com os modelos de que tratam os **Anexos IV e V** deste edital, assim como os Envelopes n° 01, de Propostas de Preços, e o de n° 02,





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

de Documentos de Habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos primeiros e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**8.3** A análise da aceitabilidade e a classificação das propostas de preços pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio visarão ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**a)** cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

**b)** que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como proposta alternativa;

**c)** que apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado local ou regional;

**d)** que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com o de mercado, observadas, tanto no caso desta letra quanto no da letra “c”, as disposições pertinentes do artigo 48, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**8.4** Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.5** As propostas de preços serão classificadas de acordo com o critério de **“menor preço por item”**.

**8.6** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com a observação dos seguintes critérios:

**a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**b)** não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem o menor preço, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas elas, independentemente do número de licitantes.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**8.7** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais pela ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio.

**8.8** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.9** Poderá a Pregoeira estabelecer redução mínima em cada lance, bem como, estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

**8.10** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**8.11** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.12** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**8.12.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**8.12.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**8.12.3** Não ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem no intervalo estabelecido no subitem **8.12.1**.

**8.12.4** Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**8.12.5** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.12.1**, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**8.12.6** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.13** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando-se, para as que participaram, o último preço ofertado.

**8.14** A Pregoeira poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preços, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

**8.15** Após a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito, sendo observados, para tanto, os procedimentos de aferição da proposta, mediante sua comparação com os preços praticados no mercado, a fim de realizar o seu cotejamento e concluir se a mesma é a mais vantajosa para a Administração Municipal.

**8.16** A Pregoeira deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**8.17** A Pregoeira poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**8.18** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**8.19** Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro (Envelope n° 02) contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

**8.20** A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende às exigências deste edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

**8.21** Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este edital.

**8.22** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre habilitação, inclusive, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.23.** A verificação dos documentos emitidos pela Internet será certificada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, devendo ser anexados nos autos do processo de licitação os documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico.

**8.24** A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a empresa licitante será inabilitada.

**8.25** É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documentos ou informações que deveriam ser apresentados no ato da sessão pública.

**8.26** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

**8.27** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**8.28** Sendo a proposta aceitável, a Pregoeira verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

**8.29** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora, para que lhe seja adjudicado o objeto deste certame de licitação.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO**

**9.1** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**9.1.1** Os esclarecimentos serão disponibilizados mediante consulta direta ao site da Prefeitura Municipal de Orindiuva/SP, no seguinte endereço eletrônico: **[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)** e pelo e-mail **[licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)**.

**9.2** As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Licitação.

**9.2.1** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, reiniciando-se do primeiro dia, a contagem do prazo legal para publicação do edital.

**9.3** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**9.4** Dos atos da Pregoeira caberá recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.4.1** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**9.4.2** Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, ao Departamento Jurídico do Município para a emissão de parecer, que, por sua vez, encaminhará o processo à autoridade competente.

**9.4.3** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**9.4.4** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Constatado o atendimento das exigências previstas neste edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, a Pregoeira adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela autoridade superior.

**10.2** Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, à autoridade superior que, após apreciação dos recursos, adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo VII**, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso entre as partes.

**11.2** O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**11.3** Caso o licitante melhor classificado não assine a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido neste edital ou tenha o seu registro cancelado, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**11.4** O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura da Ata, bem como durante o período de sua vigência.

**11.5** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**11.6** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderá advir.

**11.7** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

**11.8** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**11.9** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**12.1.1** Automaticamente:

**12.1.1.1** por decurso de prazo de sua vigência;

**12.1.1.2** quando não restarem fornecedores registrados;

**12.1.1.3** quando caracterizado o interesse público.

**12.2** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**12.2.1** A pedido quando:

**12.2.1.1** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**12.2.1.2** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o do serviço.

**12.2.1.3** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.2.2** Por iniciativa da Administração Municipal quando:

**12.2.2.1** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**12.2.2.2.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**12.2.2.3** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**12.2.2.4** o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**12.2.2.5** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**12.2.2.6** o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**13. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**13.1** Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**13.2** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**13.3** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **14. DA NOTA DE EMPENHO**

**14.1** O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

**14.2** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

**14.3** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**14.4** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**14.5** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 14.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o preço registrado e convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo.

#### **15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**15.1** Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor competente.

**15.2** O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

**15.3** Os materiais deverão ser entregues conforme o caso, em embalagens originais contendo data de fabricação e de vencimento.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**15.4** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os materiais poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**15.5** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar eventuais itens faltantes.

**15.6** Se a contratada não substituir ou complementar a quantidade entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**15.7** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**15.8** A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

**16.2** Condiciona-se o pagamento a:

**I** – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

**II** – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**16.3** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**16.4** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Orindiuva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**17.2** A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Orindiuva poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;
- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**17.3** Fica facultado ao Município de Orindiúva, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

**7.4** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

**17.5.** As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**17.6.** O detentor da Ata reconhece, desde já, os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## **18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Orindiúva, relativo ao exercício financeiro de 2022.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.2** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**19.3** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**19.4** A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para as diligências que se fizerem necessárias.

**19.5** Todas as propostas e os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**19.6** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**19.7** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta e habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**19.8** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**19.9** A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

**19.10** Mais informações ou quaisquer esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverão ser protocoladas no setor competente da Prefeitura Municipal de Orindiuva e encaminhadas ao Departamento de Licitação.

**19.11** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo.

**19.12.** Integram o presente edital:

Anexo I - Especificações e quantitativos do objeto;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que não emprega



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

menores em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;

Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Orindiuva, 21 de janeiro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

**Pregão Presencial nº 07/2022**  
**Processo de Licitação nº 09/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Qte</b>	<b>Unid.</b>
<b>1</b>	<b><u>ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X200MM - EMBALAGEM COM 100UN</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>2</b>	<b><u>ADESIVO PLÁSTICO 45X25CM TRANSPARENTE</u></b> <b><u>ADESIVO PLÁSTICO 45X10M TRANSPARENTE</u></b>	<b><u>40</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>3</b>	<b><u>ALFINETE PARA MAPA N.1 C/ 50 UNIDADES CORES SORTIDAS</u></b>	<b><u>1000</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>4</b>	<b><u>ALMOFADA DE CARIMBO NUMERO 3 PRETA COM TAMPA PLÁSTICA</u></b> <b><u>ALMOFADA DE CARIMBO NUMERO 3 PRETA/AZUL COM TAMPA PLÁSTICA</u></b>	<b><u>25</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>5</b>	<b><u>ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA N.º 3 NA COR AZUL ESCURO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM</u></b>	<b><u>15</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>6</b>	<b><u>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO N.150 - BASE DE PLASTICO POLIPROPILENO COM SISTEMA FLIP TOP PARA GUARDAR OS MARCARDORES</u></b>	<b><u>132</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>7</b>	<b><u>APONTADOR COM DEPÓSITO CORES SORTIDAS - CAIXA COM 25 UN</u></b> <b><u>APONTADOR COM RESERVATÓRIO - CORES DIVERSAS - CAIXA COM 25 UNIDADES</u></b>	<b><u>14</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b>8</b>	<b><u>ARQUIVO MORTO 130MM POLIONDA FACIL AZ - PACOTE COM 10 UN</u></b> <b><u>ARQUIVO MORTO 130MM AZ POLIONDA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</u></b>	<b><u>90</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>9</b>	<b><u>BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL FINA C/ 1 KG</u></b>	<b><u>180</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>10</b>	<b><u>BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL GROSSA C/ 1 KG</u></b>	<b><u>145</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>11</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÃO 76X76 COM 100 FOLHAS FIX AM - COR AMARELA</u></b> <b><u>BLOCO ADESIVO 76X76 COM 100 FOLHAS 3M</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>12</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÕES 38X50 COM 100 FOLHAS 4BL FIX AM COR AMARELA</u></b> <b><u>BLOCO ADESIVO 38X50 COM 100 FOLHAS 3M</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>13</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÕES 76X102 COM 100 FOLHAS FIX AM - COR AMARELA</u></b> <b><u>BLOCO ADESIVO 76X102 COM 100 FOLHAS 3M</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>14</b>	<b><u>BLOCO AUTOADESIVO 50X50 COM 400 FOLHAS CORES</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>UN</u></b>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>NEON SORTIDAS</u></b>		
<b><u>15</u></b>	<b><u>BLOCO DE ANOTAÇÃO 86X86M SPIRAL C/ 650 FOLHAS COLORIDAS</u></b>	<b><u>25</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>16</u></b>	<b><u>BLOCO FLIP CHART 56 GR 62X80 CM C/ 50 FOLHAS</u></b>	<b><u>120</u></b>	<b><u>BL</u></b>
<b><u>17</u></b>	<b><u>BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 4 BLOCOS DE 38MMX50MM 100 FOLHAS CADA CORES NEON DIVERSAS</u></b>	<b><u>200</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>18</u></b>	<b><u>BOBINA PAPEL PARDO KRAFT NATUR 80G 60CM X 140M</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>19</u></b>	<b><u>BOBINA TNT 40G, 1,40MX50M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENA, CORES DIVERSAS</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>UND</u></b>
<b><u>20</u></b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 100MM DE DIAMETRO PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>	<b><u>200</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>21</u></b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 40MM DE DIAMETRO PACOTE C/ 40 UNIDADES</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>22</u></b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 75MM DE DIAMETRO PACOTE C/ 25 UNIDADES</u></b>	<b><u>135</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>23</u></b>	<b><u>BORRACHA BRANCA 500 X 405 N.º 20 - CAIXA C/ 20 UN BORRACHA BRANCA 500 X 405 N.º 20 - CAIXA COM 20 UNIDADES</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>24</u></b>	<b><u>BORRACHA CAPA PLÁSTICA BRANCA CX/24 BORRACHA CAPA PLÁSTICA BRANCA CX/24</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>25</u></b>	<b><u>CADERNO 1/4 PEQUENO CAPA DURA COSTURADO LISO 96 FOLHAS D+ AZ COM PXLARGURA 20CMX14CM GRAMATURA 56 G - PACOTE C/ 10 UN c/ 5 unidades</u></b>	<b><u>290</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>26</u></b>	<b><u>CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA CD 96 FOLHAS D+ AZ FORMATO 200MMX275MM C/ LINHA E PAUTA - PACOTE C/ 5 UN</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>27</u></b>	<b><u>CADERNO CARTOGRAFIA 80 FOLHAS S/S BRANCAS CAPA DURA FORMATO 275MMX200MM CAPA E CONTRACAPA PACOTE C/ 5 UNIDADES</u></b>	<b><u>123</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>28</u></b>	<b><u>CADERNO DE 10 MATERIAS 160 FOLHAS CAPA DURA ZIP - PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>29</u></b>	<b><u>CADERNO ESPIRAL 1/4, DE ARAME GALVANIZADO, NO FORMATO 148X210MM, DE CAPA DURA COM 96 FOLHAS - PACOTE C/ 5 UN</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>30</u></b>	<b><u>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS PAUTADAS D+ MASC FORMATO 200MMX275MM GRAMATURA 56 G - PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>88</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>31</u></b>	<b><u>CADERNO PEDAGOGICO BROCHURÃO CALIGRAFIA 40 FOLHAS CAPA DURA COSTURADA SAP FEM - PACOTE C/ 8 UN</u></b>	<b><u>98</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>32</u></b>	<b><u>CADERNO TIPO AGENDA PARA ANOTAÇÕES ESP PRETA</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>33</u></b>	<b><u>CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, INDICE MIOLO, NUMERO DE MATERIAS 1 MATERIA C/ 80 FOLHAS MASC - PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>263</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>34</u></b>	<b><u>CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO PADRÃO - PACOTE</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>PCT</u></b>





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>C/ 25 UN</u>		
<u>35</u>	<u>CAIXA C/ 100 UNIDADES PERCEVEJO DOURADO</u>	<u>300</u>	<u>UN</u>
<u>36</u>	<u>CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM VISOR 8</u> <u>FUNDADECOES A PILHA DISPLAY COM DIGITOS</u> <u>GRANDES</u>	<u>90</u>	<u>UN</u>
<u>37</u>	<u>CALCULADORA DE MESA COM BOBINA C/ 14 DIGITOS</u>	<u>1</u>	<u>UN</u>
<u>38</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR:</u> <u>AZUL</u>	<u>50</u>	<u>CX</u>
<u>39</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR:</u> <u>PRETA</u>	<u>50</u>	<u>CX</u>
<u>40</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR:</u> <u>VERMELHO</u>	<u>50</u>	<u>CX</u>
<u>41</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 CRISTAL CAIXA COM 50UN</u> <u>- COR: PRETA</u> <u>CANETA 1.0 CAIXA COM 50UN - COR: PRETA</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>
<u>42</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0. CRISTAL CAIXA COM</u> <u>50UN - COR:AZUL</u> <u>CANETA 1.0 COM CAIXA COM 50UN - COR:AZUL</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>
<u>43</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL 1.0 CAIXA COM 50UN</u> <u>- COR: VERMELHA</u> <u>CANETA 1.0 CAIXA COM 50UN - COR: VERMELHA</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>
<u>44</u>	<u>CANETA HIDROGRAFICA PACOTE C/ 12 CORES</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>
<u>45</u>	<u>CANETA MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES</u> <u>CANETA MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES</u>	<u>26</u>	<u>CX</u>
<u>46</u>	<u>CANETA MARCA TEXTO COR ROSA - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>20</u>	<u>CX</u>
<u>47</u>	<u>CANETA MARCADOR PERMANENTE (PLASTICOS,</u> <u>ACRILICOS, VIDRO) PONTA 2,00MM TINTA A BASE DE</u> <u>ALCOOL RESISTENTE A AGUA COR PRETO CX C/ 12</u> <u>UNIDADES</u>	<u>30</u>	<u>CX</u>
<u>48</u>	<u>CAPA ENCADERNAÇÃO A4 COM PACOTE DE 100 UN</u>	<u>30</u>	<u>PCT</u>
<u>49</u>	<u>CARTOLINA 50X66CM, 140 G CORES DIVERSAS PCT C/</u> <u>100 UNIDADES</u>	<u>330</u>	<u>PCT</u>
<u>50</u>	<u>CARTOLINA EVA 40X60CM 1,5MM CORES: SORTIDA -</u> <u>PCT C/ 10 UN</u> <u>CARTOLINA EVA 40X60CM 1,5M CORES: SORTIDA -</u> <u>PACOTE COM 10 UNIDADES</u>	<u>228</u>	<u>PT</u>
<u>51</u>	<u>CARTOLINA EVA ATOALHADO 40X60CM CORES</u> <u>DIVERSAS - PACOTE C/ 5 UN</u>	<u>60</u>	<u>PCT</u>
<u>52</u>	<u>CARTOLINA EVA COM GLITTER 40X60CM, COM</u> <u>ESPESSURA DE 1,80 A 2MM EM CORES DIVERSAS</u> <u>PACOTE C/ 10 FOLHAS</u>	<u>150</u>	<u>PCT</u>
<u>53</u>	<u>CARTOLINA EVA ESTAMPA XANDREZ LARANJA,</u> <u>40X60CM ESPESSURA 1,6 A 2 MM PACOTE C/ 5 FOLHAS</u>	<u>24</u>	<u>PCT</u>
<u>54</u>	<u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO FLORAL, 40X60CM</u> <u>ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS PACOTE C/ 5</u> <u>UNIDADES</u>	<u>24</u>	<u>PCT</u>
<u>55</u>	<u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO PATINHA, 40X60CM</u> <u>ESPESSURA 1,6 A 2 MM PACOTE C/ 5 FOLHAS</u>	<u>110</u>	<u>PCT</u>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

56	<u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO POÁ BC BOL 40X60CM ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/ 5 FOLHAS</u>	<u>24</u>	<u>PCT</u>
57	<u>CLIPS 3/0 GALVANIZADO, 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 415 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>
58	<u>CLIPS 4/0 GALVANIZADO, 500G, RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 367 UNIDADES</u>	<u>60</u>	<u>CX</u>
59	<u>CLIPS 6/0 GALVANIZADO, 500G, RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 212 UNIDADES</u>	<u>60</u>	<u>CX</u>
60	<u>CLIPS GALVANIZADO 10/0 500 GR MÍNIMO 79</u>	<u>15</u>	<u>CX</u>
61	<u>CLIPS GALVANIZADO N 1/0, 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 810 UNIDADES</u>	<u>60</u>	<u>CX</u>
62	<u>CLIPS GALVANIZADO N 2/0, 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 725 UNIDADES</u>	<u>170</u>	<u>CX</u>
63	<u>CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 COM 500G - 137 UNIDADES CLIPS N.º 8/0 COM 500G - 137 UNIDADES</u>	<u>45</u>	<u>CX</u>
64	<u>COLA BASTÃO 10G - PACOTE COM 10 UNIDADES</u>	<u>150</u>	<u>PCT</u>
65	<u>COLA BRANCA 1KG</u>	<u>250</u>	<u>UN</u>
66	<u>COLA BRANCA DE 1KG EXTRA FORTE ADESIVO A BASE DE PVA SECAGEM TRANSPARENTE</u>	<u>210</u>	<u>UN</u>
67	<u>COLA BRANCA ESCOLAR 110G BASE DE AGUA E PVA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA CX C/ 12 UNIDADES</u>	<u>255</u>	<u>CX</u>
68	<u>COLA BRANCA ESCOLAR 225G BASE DE AGUA E PVA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA</u>	<u>160</u>	<u>UN</u>
69	<u>COLA COLORIDA 23G COM 6 CORES COM BICO APLICADOR NÃO TOXICO</u>	<u>90</u>	<u>CX</u>
70	<u>COLA GLITTER CORES DIVERSAS C/ 6 CORES MINIMO 25G, NAO TOXICO</u>	<u>90</u>	<u>CX</u>
71	<u>COLA INSTANTÂNEA 20G ADESIVO P/ ARTESANATO - CAIXA COM 10 UN</u>	<u>50</u>	<u>CX</u>
72	<u>COLA UNIVERSAL ARTESANATO 51G</u>	<u>60</u>	<u>UN</u>
73	<u>CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PVC PRETO COURO + CRISTAL LINE PCT C/ 100 UNIDADES MATERIAL POLIPROPILENO</u>	<u>30</u>	<u>PCT</u>
74	<u>CORRETIVO CANETA 8ML CAIXA 24 UNIDADES PONTA METALICA SECAGEM RAPIDA - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>
75	<u>CORRETIVO DE FITA 5MMX5.5M CAIXA COM 6 UNIDADES</u>	<u>400</u>	<u>CX</u>
76	<u>CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12MM COR BRANCA CX C/ 6 UNIDADES</u>	<u>7</u>	<u>CX</u>
77	<u>CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA SEM ODOR E NÃO TOXICO CONTENDO 18ML E COM PINCEL APLICADOR CX C/ 12 UNIDADES</u>	<u>114</u>	<u>CX</u>
78	<u>CORTADOR PERFURADOR DE EVA/PAPEL, FORMATO DO CORTE EM CORAÇÃO, ESTRELA, REDONDO</u>	<u>80</u>	<u>UN</u>
79	<u>DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL 8F ESTADO SP - PACOTE C/ 10 UN</u>	<u>25</u>	<u>PCT</u>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL 8F - PACOTE COM 10 UNIDADES</u></b>		
<b><u>80</u></b>	<b><u>DIVISORIA FICHARIO A4 10 PRIEÇÕES TRANSPARENTE ARGOLAS, ESPESSURA 0,18MM C/ 10 DIVISORIAS</u></b>	<b><u>80</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>81</u></b>	<b><u>ELÁSTICO AMARELO N.º 18 - PACOTE DE 1KG</u></b> <b><u>ELÁSTICO AMARELO N.º 18 - EMBALAGEM 1KG</u></b>	<b><u>200</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>82</u></b>	<b><u>ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS OFÍCIO MÉDIO 0,12MM - CAIXA C/ 600 UNIDADES</u></b> <b><u>ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS - TAMANHO: OFÍCIO MÉDIO 0,12MM - CAIXA COM 600 UNIDADES</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>83</u></b>	<b><u>ENVELOPE SACO 80G 240X340 - CAIXA C/ 250 UN</u></b> <b><u>ENVELOPE SACO 80G 240X340 - COR: BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>84</u></b>	<b><u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM PLASTICO PRETO CAP 85 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>85</u></b>	<b><u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLASTICO PRETO CAP120 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>86</u></b>	<b><u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM PLASTICO PRETO CAP25 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>87</u></b>	<b><u>ESTILETE PROFISSIONAL LARGO TRANSPARENTE - CAIXA C/ 12 UN</u></b> <b><u>ESTILETE PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>17</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>88</u></b>	<b><u>ETIQUETA ADESIVA LASER 6083 50,8X101,6MM</u></b> <b><u>CONTENDO 10 FOLHAS - CAIXA C/ 100 UN</u></b> <b><u>ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER CARTA 50,8X101,6MM CONTENDO 10 ETIQUETAS EM CADA FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS</u></b>	<b><u>140</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>89</u></b>	<b><u>ETIQUETA LASER ADESIVA A4351 21,2X38,2 65 FOLHAS - CAIXA C/ 6.500 UN</u></b>	<b><u>40</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>90</u></b>	<b><u>ETIQUETA LASER ADESIVA A4368 143,4MM X 199,9 MM 2 FOLHAS CAIXA C/ 200 UNIDADES</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>91</u></b>	<b><u>ETIQUETA PARA SENHA ROLO 3 DIGITOS C/ 2000</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>RL</u></b>
<b><u>92</u></b>	<b><u>EXTRATOR DE GRAMPOS INOX</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>93</u></b>	<b><u>FICHARIO DE MESA ACRILICO 4X6 (12X17,5X24 CM)</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>94</u></b>	<b><u>FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES SORTIDAS C/ 72 UNIDADES</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>95</u></b>	<b><u>FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M COR BRANCO PACOTE C/ 2 UNIDADES</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>96</u></b>	<b><u>FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M COM ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO PACOTE C/ 6 ROLOS</u></b>	<b><u>70</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>97</u></b>	<b><u>FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 48MMX30. FILME DE POLIPROPILENO PACOTE C/ 2 ROLOS</u></b>	<b><u>120</u></b>	<b><u>PCT</u></b>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b>98</b>	<b><u>FITA ADESIVA LARGA PARA EMPACOTAMENTO 45MMX45M TRANSPARENTE PACOTE C/ 4 UNIDADES PRATA</u></b>	<b><u>300</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>99</b>	<b><u>FITA ADESIVA MULTIUSO SILVER TAPE 48X5M</u></b>	<b><u>300</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>100</b>	<b><u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MX10 CM - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>101</b>	<b><u>FITA BANANA DUPLA FACE COM ESPUMA 19X1,5M</u></b>	<b><u>1000</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>102</b>	<b><u>FITA CREPE 18X50M - PACOTE C/ 6 UN</u></b>	<b><u>500</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>103</b>	<b><u>FITA CREPE ESCOLAR USO GERAL 18MMX10MM PACOTE C/ 6 ROLOS</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>104</b>	<b><u>FITA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 19X2M</u></b>	<b><u>1000</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>105</b>	<b><u>FITA DUREX TRANSPARENTE 12MMX30M FABRICADA COM FILME POLIPROPILENO ADESIVO ACRILICO A BASE DE RESINA PACOTE C/ 10 ROLOS</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>106</b>	<b><u>FITA PLASTICA DECORATIVA (FITILHO) 5MMX50M CORES DIVERSAS - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b><u>6</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>107</b>	<b><u>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO COM 50 PALITOS</u> <b><u>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO COM 50 PALITOS</u></b></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b>108</b>	<b><u>GIZÃO CERA 12 CORES - PACOTE COM 12 UNIDADES</u></b>	<b><u>92</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>109</b>	<b><u>GRAFITE 0.5MM 2B CAIXA C/ 288</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b>110</b>	<b><u>GRAMPEADOR DE MESA METAL PERFURA ATÉ 20 FOLHAS, PESANDO 250 GRAMAS UTILIZA GRAMPOS 26/6 CAPACIDADE PARA 165 GRAMPOS.</u></b>	<b><u>95</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>111</b>	<b><u>GRAMPEADOR METAL 20CM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>112</b>	<b><u>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROF</u></b>	<b><u>13</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>113</b>	<b><u>GRAMPO GALVANIZ 9-23/10 C/ 5000</u></b>	<b><u>200</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>114</b>	<b><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - COBREADO</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>115</b>	<b><u>GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/6 GALVANIZADO C/ 5000 GRAMPOS</u></b>	<b><u>70</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>116</b>	<b><u>GRAMPO TRILHO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES</u> <b><u>GRAMPO TRILHO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES</u></b></b>	<b><u>56</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b>117</b>	<b><u>GRAMPOS P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 PADRÃO EMBALAGEM C/ 5000 UND PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>	<b><u>6</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>118</b>	<b><u>INDICE A/Z 4X6 EM CARTÃO MARMORIZADO PARA FICHARIO</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b>119</b>	<b><u>KIT DE FOLHAS DE PAPEL PARA SCRAPBOOK DIVERSOS</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>120</b>	<b><u>LAPIS 24 CORES PLASTIC PACOTE C/ 6 UN</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b>121</b>	<b><u>LAPIS BORRACHA ABRASIVA FORMULA LIVRE DE PVC PRODUTO ATOXICO CAIXA C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b>122</b>	<b><u>LAPIS DE COR 10 CORES REDONDO MATERIAL DO ESTOJO: CAIXA EM PAPELÃO, MINA MACIA.</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>PCT</u></b>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>GRADUAÇÃO: HB PACOTE C/ 12 UN</u>		
<u>123</u>	<u>LAPIS PRETO REDONDO Nº2, FORMATO REDONDO,CAIXA COM 144 UND</u>	<u>120</u>	<u>UND</u>
<u>124</u>	<u>LAPIS PRETO TECNICO 6B, CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>4</u>	<u>CX</u>
<u>125</u>	<u>LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº2 HB, ATOXICO, NÃO PERECIVEL - CAIXA C/ 36 UN</u>	<u>2</u>	<u>CX</u>
<u>126</u>	<u>LAPISEIRA 0.5 MM PROF AZ, CLIP DE METAL, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES</u>	<u>60</u>	<u>CX</u>
<u>127</u>	<u>LAPISEIRA 0.7MM PROF, CLIP DE METAL,RECARREGAVEL, EXECPRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES</u>	<u>30</u>	<u>CX</u>
<u>128</u>	<u>LIVRO DE ATA 100 FOLHAS</u>	<u>105</u>	<u>UN</u>
<u>129</u>	<u>MALOTE CORRESP EM NYLON 40X30 CM GD</u>	<u>3</u>	<u>UN</u>
<u>130</u>	<u>MÁQUINA P/ ENCADERNAÇÃO ATE 15 FOLHAS P/ ESPIRAL SIMPLES /PERFURAÇÃO : REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM, L415XC280XH14, PESO DA MAQUINA: 10 KG, 54 FUIROS- PAPEL OFICIO2, 50 FUIROS- PAPEL A4, 35 FUIROS - CARTA</u>	<u>1</u>	<u>UND</u>
<u>131</u>	<u>MÁQUINA PLASTIFICADORA POLISELADORA (A4- 350X18) -110V,60HZ-600W POTENCIA:650W; 4 CILINDROS DE SILICONE; VELOCIDADE: 650MM/MIN; ESPESSURA MAXIMA DE LAMINAÇÃO:2MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 100°C A 200°C; TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 4 MINUTOS; VISOR C/ MEDIDOR DE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA, FRENTE/REVERSO, QUENTE/FRIO E CONTROLE DE TEMPERATURA</u>	<u>3</u>	<u>UND</u>
<u>132</u>	<u>MARCADOR DE PAGINA NEON COLORIDOS 76MMX15MM</u>	<u>100</u>	<u>UN</u>
<u>133</u>	<u>MASSA EVA COLORIDA P/ ARTESANATO 50G AM</u>	<u>30</u>	<u>UND</u>
<u>134</u>	<u>MASSA MODELAR 12 CORES, ATOXICA, LAVAVEL A BASE DE AMIDO 180MG PACOTE C/ 12 UNIDADES</u>	<u>92</u>	<u>PCT</u>
<u>135</u>	<u>MASSINHA AREIA MODELAR CINETICA COLORIDA 200MG, CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>20</u>	<u>CX</u>
<u>136</u>	<u>MOLHA DEDO (DEDEX) 12G - PACOTE C/ 12 UN</u>	<u>4</u>	<u>PCT</u>
<u>137</u>	<u>PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA,COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, PACOTE C/ 100 UND</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>
<u>138</u>	<u>PALITO ESPETO CHURRASCO DE MADEIRA 18CM, PACOTE C/ 100 UND</u>	<u>80</u>	<u>PCT</u>
<u>139</u>	<u>PAPEIS COLOR PLUS 180G A4 CAIXA C/ 50 FOLHAS COM CORES DIVERSAS</u>	<u>20</u>	<u>CX</u>
<u>140</u>	<u>PAPEL ALMAÇO A4 56G QUADRICULADO - PACOTE C/ 16 FOLHAS</u>	<u>80</u>	<u>PCT</u>
<u>141</u>	<u>PAPEL AUTO-ADESIVO CRISTAL,LAMINADO DE PVC,PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO- 45CMX10</u>	<u>47</u>	<u>UND</u>
<u>142</u>	<u>PAPEL CARBONO A4 DUPLA FACE AZ - CAIXA C/ 100 Papel Carbono para articulação c/ 12 folhas - dupla face</u>	<u>1</u>	<u>CX</u>
<u>143</u>	<u>PAPEL CARBONO A4, FILME PT - CAIXA C/ 100.</u>	<u>1</u>	<u>CX</u>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>COR:PRETA</u></b>		
<b><u>144</u></b>	<b><u>PAPÉL CARTÃO 48X66CM, ACABAMENTO FOSCO, PACOTE COM 20 FOLHAS- CORES DIVERSAS (LISO)</u></b>	<b><u>91</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>145</u></b>	<b><u>PAPÉL CARTÃO BRILHO(VERNIZ)- 50X66CM- PACOTE C/ 20 FOLHAS -CORES DIVERSAS</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>146</u></b>	<b><u>PAPÉL COLOR SET 110GR 48X66CM COM CORES SORTIDAS PACOTE C/ 20 FOLHAS PACOTE C/ 20 FOLHAS</u></b>	<b><u>63</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>147</u></b>	<b><u>PAPÉL COLOR SET 110GR 48X66CM COM ESTAMPAS POÁ PACOTE C/ 20 FOLHAS PACOTE C/ 20 FOLHAS</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>148</u></b>	<b><u>PAPÉL CONTACT ROLO ADESIVO PLÁSTICO 45CMX10</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>149</u></b>	<b><u>PAPÉL CREPOM LISO TAMANHO: 48X200CM (CADA FOLHA) PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES DIVERSAS</u></b>	<b><u>38</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>150</u></b>	<b><u>PAPÉL DE SEDA 48X60CM,PACOTE C/ 100 FOLHAS DE 18G/M, CORES DIVERSAS</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>151</u></b>	<b><u>PAPÉL DIPLOMATA A4 180G/M<sup>3</sup> COR: BRANCO - CAIXA C/ 50 UN</u> <b><u>PAPÉL DIPLOMATA A4 180G/M<sup>3</sup> COR: BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u></b></b>	<b><u>80</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>152</u></b>	<b><u>PAPÉL ESPELHO VERNIZ 50X60CM CORES DIVERSAS - PACOTE C/ 40</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>153</u></b>	<b><u>PAPÉL FOTOGRAFICO INK JET 130 GRAMAS ADESIVO - PACOTE C/ 50 FOLHAS</u> <b><u>PAPÉL FOTOGRAFICO 130 GRAMAS ADESIVO 50 FOLHAS</u></b></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>154</u></b>	<b><u>PAPÉL FOTOGRAFICO INK JET 180G - PACOTE C/ 50 FOLHAS</u></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>155</u></b>	<b><u>PAPÉL PARDO OURO 66X96CM 80G - PACOTE COM 100 UNIDADES</u> <b><u>PAPÉL KRAFT NATURAL 66X96CM 80G COM 100 UNIDADES</u></b></b>	<b><u>15</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>156</u></b>	<b><u>PAPÉL PARDO SEMI-KRAFT 66X96CM 80G FOL PACOTE C/ 200 UN</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>157</u></b>	<b><u>PAPÉL SULFITE 75G A4 21X29,7CM - PACOTE C/ 100 FOLHAS CORES SORTIDAS</u></b>	<b><u>105</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>158</u></b>	<b><u>PAPÉL SULFITE A4, 75G/M<sup>2</sup>, MEDINDO (210X297MM), PH ALCALINO, COR BRANCA, EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS.</u> <b><u>PAPÉL SULFITE A4, 75G/M<sup>2</sup>, MEDINDO (210X297MM), PH ALCALINO, COR BRANCA, EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS.</u></b></b>	<b><u>1050</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>159</u></b>	<b><u>PAPÉL VERGÊ A4 180G - COR: BRANCO - CAIXA C/ 50</u> <b><u>PAPÉL VERGÊ A4 180G - COR: BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u></b></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>160</u></b>	<b><u>PAPÉL VERGÊ A4 180G COR: CREME - CAIXA C/ 50</u> <b><u>PAPÉL VERGÊ A4 180G COR: CREME - CAIXA COM 50 FOLHAS</u></b></b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>161</u></b>	<b><u>PASTA ABA TRANSPARENTE ELÁST OFÍCIO SIMPLES -</u></b>	<b><u>65</u></b>	<b><u>PCT</u></b>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>		
<b><u>162</u></b>	<b><u>PASTA CANALETA A4 NA COR FUMÊ - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>163</u></b>	<b><u>PASTA CATALOGO: ENV C/ VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPOS, 243X330MM - PACOTE C/ 5</u></b>	<b><u>18</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>164</u></b>	<b><u>PASTA EM L PP TRANSPARENTE A4 - PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>	<b><u>250</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>165</u></b>	<b><u>PASTA N. ONDA (POL) 55MM AZ - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>166</u></b>	<b><u>PASTA REG AZ, SIMPLES OFICIO LARGA - PACOTE C/ 4 UN</u></b> <b><u>PASTA AZ, SIMPLES OFICIO LARGA - PACOTE COM 4 UNIDADES</u></b>	<b><u>40</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>167</u></b>	<b><u>PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISORIAS A4</u></b>	<b><u>40</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>168</u></b>	<b><u>PASTA SUSPENSIVA KRAFT MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ GP - CAIXA C/ 50 UNIDADES</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>169</u></b>	<b><u>PEN DRIVE 16GB</u></b> <b><u>PEN DRIVE 16GB</u></b>	<b><u>180</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>170</u></b>	<b><u>PEN DRIVE 32 GB 2 EM 1</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>171</u></b>	<b><u>PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO REDONDO 6MM, TAMANHO: 13X5,5CM, 6 FOLHAS</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>UND</u></b>
<b><u>172</u></b>	<b><u>PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS, MARGEM DE 6MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM</u></b>	<b><u>55</u></b>	<b><u>UND</u></b>
<b><u>173</u></b>	<b><u>PERFURADOR METAL 40 FOLHAS</u></b> <b><u>PERFURADOR 40 FOLHAS</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>174</u></b>	<b><u>PINCEL ATÔMICO 1100 CO PRETO - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>175</u></b>	<b><u>PINCEL ATÔMICO 1100 COR AZUL - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>176</u></b>	<b><u>PINCEL ATÔMICO 1100 COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>177</u></b>	<b><u>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO - PACOTE C/ 12 UN</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>178</u></b>	<b><u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL ESCURO - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>125</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>179</u></b>	<b><u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>125</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>180</u></b>	<b><u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>85</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>181</u></b>	<b><u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR AZUL PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>182</u></b>	<b><u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR PRETO PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>183</u></b>	<b><u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR VERMELHO PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>CX</u></b>
<b><u>184</u></b>	<b><u>PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE</u></b>	<b><u>25</u></b>	<b><u>UN</u></b>
<b><u>185</u></b>	<b><u>POLASEAL FILM OFÍCIO A4 226X340 0.05 - PACOTE COM 100 UNIDADES</u></b> <b><u>POLASEAL FILM A4 220X307 0.05 - PACOTE COM 100 UNIDADES</u></b>	<b><u>45</u></b>	<b><u>PCT</u></b>
<b><u>186</u></b>	<b><u>PORTA LAPIS / CLIPS DE CRISTAL</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>UN</u></b>



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<u>187</u>	<u>PRANCHETA DURATEX OF PEG MET - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>30</u>	<u>CX</u>
<u>188</u>	<u>REGUA 30CM ACRILICA TRANSPARENTE - PACOTE C/ 10 UN</u> <u>REGUA 30CM ACRILICA TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>PCT</u>
<u>189</u>	<u>SACO PLASTICO TRANSPARENTE N-10 24X34CM ZIPADO PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>15</u>	<u>PCT</u>
<u>190</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 1 5X7CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>
<u>191</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 2 6X8,5CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>
<u>192</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 3 7X10CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>
<u>193</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 4 8,5X12CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>
<u>194</u>	<u>SUPORTE MONITOR C/ 2 GAVETAS</u>	<u>25</u>	<u>UN</u>
<u>195</u>	<u>TESOURA MULTIUSO 17 CM</u>	<u>15</u>	<u>UN</u>
<u>196</u>	<u>TESOURA MULTIUSO 21 CM</u> <u>TESOURA MULTIUSO 21 CM</u>	<u>135</u>	<u>UN</u>
<u>197</u>	<u>TESOURA PICOTAR ARTESANAL PROF</u>	<u>50</u>	<u>UN</u>
<u>198</u>	<u>TINTA GUACHE 250ML AZUL</u>	<u>200</u>	<u>UN</u>
<u>199</u>	<u>TINTA PARA ARTESANATO ACRÍLICA FOSCA 100ML - PACOTE C/ 6 UN</u>	<u>17</u>	<u>PCT</u>
<u>200</u>	<u>TINTA PARA CARIMBO 42ML SEM OLEO VERMELHA - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>10</u>	<u>CX</u>
<u>201</u>	<u>TINTA PARA CARIMBO 42ML, SEM ÓLEO, NA COR AZUL ESCURO - COR INTENSA, COM BICO APLICADOR - CAIXA C/ 12 UN</u> <u>TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, NA COR AZUL - COR INTENSA, COM BICO APLICADOR, FRASCO 40 ML</u>	<u>10</u>	<u>CX</u>

1. Os materiais acima especificados deveram atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
2. Não serão aceitos materiais que não atendam às especificações do ato convocatório.
3. Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, **o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação.**
4. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

papel timbrado do licitante)

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial n° 07/2022  
Processo de Licitação n° 09/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
CNPJ N°: \_\_\_\_\_  
Inscr. Estadual N°: \_\_\_\_\_  
Inscr. Municipal N°: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Representante legal/ procurador: \_\_\_\_\_

#### II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_. Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

III - PROPOSTA: Apresentamos nossa proposta para o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com os valores abaixo:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor inutário</u>	<u>Valor total</u>
<u>1</u>	<u>ABRACADEIRA DE NYLON 2.5X200MM - EMBALAGEM COM 100UN</u>	<u>5</u>	<u>PCT</u>			
<u>2</u>	<u>ADESIVO PLÁSTICO 45X25CM TRANSPARENTE</u> <u>ADESIVO PLÁSTICO 45X10M TRANSPARENTE</u>	<u>40</u>	<u>UN</u>			
<u>3</u>	<u>ALFINETE PARA MAPA N.1 C/ 50 UNIDADES CORES SORTIDAS</u>	<u>1000</u>	<u>PCT</u>			
<u>4</u>	<u>ALMOFADA DE CARIMBO NUMERO 3 PRETA COM TAMPA PLÁSTICA</u> <u>ALMOFADA DE CARIMBO NUMERO 3 PRETA/AZUL COM TAMPA PLÁSTICA</u>	<u>25</u>	<u>UN</u>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b>5</b>	<b><u>ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA N.º 3 NA COR AZUL ESCURO. MEDIDA 6,7 X 11,0 CM</u></b>	<b>15</b>	<b>UN</b>			
<b>6</b>	<b><u>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO N.150 - BASE DE PLASTICO POLIPROPILENO COM SISTEMA FLIP TOP PARA GUARDAR OS MARCARDORES</u></b>	<b>132</b>	<b>UN</b>			
<b>7</b>	<b><u>APONTADOR COM DEPÓSITO CORES SORTIDAS - CAIXA COM 25 UN</u> <b><u>APONTADOR COM RESERVATÓRIO - CORES DIVERSAS - CAIXA COM 25 UNIDADES</u></b></b>	<b>14</b>	<b>CX</b>			
<b>8</b>	<b><u>ARQUIVO MORTO 130MM POLIONDA FACIL AZ - PACOTE COM 10 UN</u> <b><u>ARQUIVO MORTO 130MM AZ POLIONDA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</u></b></b>	<b>90</b>	<b>PCT</b>			
<b>9</b>	<b><u>BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL FINA C/ 1 KG</u></b>	<b>180</b>	<b>PCT</b>			
<b>10</b>	<b><u>BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL GROSSA C/ 1 KG</u></b>	<b>145</b>	<b>PCT</b>			
<b>11</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÃO 76X76 COM 100 FOLHAS FIX AM - COR AMARELA</u> <b><u>BLOCO ADESIVO 76X76 COM 100 FOLHAS 3M</u></b></b>	<b>50</b>	<b>UN</b>			
<b>12</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÕES 38X50 COM 100 FOLHAS 4BL FIX AM COR AMARELA</u> <b><u>BLOCO ADESIVO 38X50 COM 100 FOLHAS 3M</u></b></b>	<b>100</b>	<b>UN</b>			
<b>13</b>	<b><u>BLOCO ADESIVO DE ANOTAÇÕES 76X102 COM 100 FOLHAS FIX AM - COR AMARELA</u> <b><u>BLOCO ADESIVO 76X102 COM 100 FOLHAS 3M</u></b></b>	<b>50</b>	<b>UN</b>			
<b>14</b>	<b><u>BLOCO AUTOADESIVO 50X50 COM 400 FOLHAS CORES NEON SORTIDAS</u></b>	<b>50</b>	<b>UN</b>			
<b>15</b>	<b><u>BLOCO DE ANOTAÇÃO 86X86M SPIRAL C/ 650 FOLHAS COLORIDAS</u></b>	<b>25</b>	<b>UN</b>			
<b>16</b>	<b><u>BLOCO FLIP CHART 56 GR 62X80 CM C/ 50 FOLHAS</u></b>	<b>120</b>	<b>BL</b>			
<b>17</b>	<b><u>BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 4 BLOCOS DE 38MMX50MM 100 FOLHAS CADA CORES NEON DIVERSAS</u></b>	<b>200</b>	<b>UN</b>			
<b>18</b>	<b><u>BOBINA PAPEL PARDO KRAFT NATUR 80G 60CM X 140M</u></b>	<b>100</b>	<b>UN</b>			
<b>19</b>	<b><u>BOBINA TNT 40G, 1,40MX50M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENA. CORES DIVERSAS</u></b>	<b>5</b>	<b>UND</b>			
<b>20</b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 100MM DE DIAMETRO PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>	<b>200</b>	<b>PCT</b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b>21</b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 40MM DE DIAMETRO</u></b> <b><u>PACOTE C/ 40 UNIDADES</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>22</b>	<b><u>BOLA EM ISOPOR 75MM DE DIAMETRO</u></b> <b><u>PACOTE C/ 25 UNIDADES</u></b>	<b><u>135</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>23</b>	<b><u>BORRACHA BRANCA 500 X 405 N.º 20 -</u></b> <b><u>CAIXA C/ 20 UN</u></b> <b><u>BORRACHA BRANCA 500 X 405 N.º 20 -</u></b> <b><u>CAIXA COM 20 UNIDADES</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b>24</b>	<b><u>BORRACHA CAPA PLÁSTICA BRANCA</u></b> <b><u>CX/24</u></b> <b><u>BORRACHA CAPA PLÁSTICA BRANCA</u></b> <b><u>CX/24</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b>25</b>	<b><u>CADERNO 1/4 PEQUENO CAPA DURA</u></b> <b><u>COSTURADO LISO 96 FOLHAS D+ AZ.</u></b> <b><u>COMPLARGURA 20CMX14CM</u></b> <b><u>GRAMATURA 56 G - PACOTE C/ 10 UN</u></b> <b><u>c/ 5 unidades</u></b>	<b><u>290</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>26</b>	<b><u>CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA CD 96</u></b> <b><u>FOLHAS D+ AZ FORMATO 200MMX275MM</u></b> <b><u>C/ LINHA E PAUTA - PACOTE C/ 5 UN</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>27</b>	<b><u>CADERNO CARTOGRAFIA 80 FOLHAS S/S</u></b> <b><u>BRANCAS CAPA DURA FORMATO</u></b> <b><u>275MMX200MM CAPA E CONTRACAPA</u></b> <b><u>PACOTE C/ 5 UNIDADES</u></b>	<b><u>123</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>28</b>	<b><u>CADERNO DE 10 MATERIAS 160 FOLHAS</u></b> <b><u>CAPA DURA ZIP - PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>29</b>	<b><u>CADERNO ESPIRAL 1/4, DE ARAME</u></b> <b><u>GALVANIZADO, NO FORMATO</u></b> <b><u>148X210MM, DE CAPA DURA COM 96</u></b> <b><u>FOLHAS - PACOTE C/ 5 UN</u></b>	<b><u>8</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>30</b>	<b><u>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1X1 96</u></b> <b><u>FOLHAS PAUTADAS D+ MASC FORMATO</u></b> <b><u>200MMX275MM GRAMATURA 56 G -</u></b> <b><u>PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>88</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>31</b>	<b><u>CADERNO PEDAGOGICO BROCHURÃO</u></b> <b><u>CALIGRAFIA 40 FOLHAS CAPA DURA</u></b> <b><u>COSTURADA SAP FEM - PACOTE C/ 8 UN</u></b>	<b><u>98</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>32</b>	<b><u>CADERNO TIPO AGENDA PARA</u></b> <b><u>ANOTAÇÕES ESP PRETA</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>UN</u></b>			
<b>33</b>	<b><u>CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA,</u></b> <b><u>ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, INDICE</u></b> <b><u>MIOLO, NUMERO DE MATERIAS 1 MATERIA</u></b> <b><u>C/ 80 FOLHAS MASC - PACOTE C/ 4 UN</u></b>	<b><u>263</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>34</b>	<b><u>CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO</u></b> <b><u>PADRÃO - PACOTE C/ 25 UN</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b>35</b>	<b><u>CAIXA C/ 100 UNIDADES PERCEVEJO</u></b> <b><u>DOURADO</u></b>	<b><u>300</u></b>	<b><u>UN</u></b>			
<b>36</b>	<b><u>CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM</u></b> <b><u>VISOR 8 FUNDADEÇOES A PILHA DISPLAY</u></b>	<b><u>90</u></b>	<b><u>UN</u></b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b><u>COM DIGITOS GRANDES</u></b>						
<b><u>37</u></b>	<b><u>CALCULADORA DE MESA COM BOBINA C/ 14 DIGITOS</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>UN</u></b>			
<b><u>38</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR: AZUL</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>39</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR: PRETA</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>40</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 CAIXA C/ 12 UN - COR: VERMELHO</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>41</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 CRISTAL CAIXA COM 50UN - COR: PRETA</u> <b><u>CANETA 1.0 CAIXA COM 50UN - COR: PRETA</u></b></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>42</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0. CRISTAL CAIXA COM 50UN - COR:AZUL</u> <b><u>CANETA 1.0 COM CAIXA COM 50UN - COR:AZUL</u></b></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>43</u></b>	<b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL 1.0 CAIXA COM 50UN - COR: VERMELHA</u> <b><u>CANETA 1.0 CAIXA COM 50UN - COR: VERMELHA</u></b></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>44</u></b>	<b><u>CANETA HIDROGRAFICA PACOTE C/ 12 CORES</u></b>	<b><u>300</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b><u>45</u></b>	<b><u>CANETA MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES</u> <b><u>CANETA MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES</u></b></b>	<b><u>26</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>46</u></b>	<b><u>CANETA MARCA TEXTO COR ROSA - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>47</u></b>	<b><u>CANETA MARCADOR PERMANENTE (PLASTICOS, ACRILICOS, VIDRO) PONTA 2.00MM TINTA A BASE DE ALCOOL RESISTENTE A AGUA COR PRETO CX C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>CX</u></b>			
<b><u>48</u></b>	<b><u>CAPA ENCADERNAÇÃO A4 COM PACOTE DE 100 UN</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b><u>49</u></b>	<b><u>CARTOLINA 50X66CM, 140 G CORES DIVERSAS PCT C/ 100 UNIDADES</u></b>	<b><u>330</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b><u>50</u></b>	<b><u>CARTOLINA EVA 40X60CM 1.5MM CORES: SORTIDA - PCT C/ 10 UN</u> <b><u>CARTOLINA EVA 40X60CM 1.5M CORES: SORTIDA - PACOTE COM 10 UNIDADES</u></b></b>	<b><u>228</u></b>	<b><u>PT</u></b>			
<b><u>51</u></b>	<b><u>CARTOLINA EVA ATOALHADO 40X60CM CORES DIVERSAS - PACOTE C/ 5 UN</u></b>	<b><u>60</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b><u>52</u></b>	<b><u>CARTOLINA EVA COM GLITTER 40X60CM, COM ESPESSURA DE 1,80 A 2MM EM CORES DIVERSAS PACOTE C/ 10 FOLHAS</u></b>	<b><u>150</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			
<b><u>53</u></b>	<b><u>CARTOLINA EVA ESTAMPA XANDREZ LARANJA, 40X60CM ESPESSURA 1,6 A 2 MM</u></b>	<b><u>24</u></b>	<b><u>PCT</u></b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b><u>PACOTE C/ 5 FOLHAS</u></b>						
<b>54</b>	<b><u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO FLORAL, 40X60CM ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS PACOTE C/ 5 UNIDADES</u></b>	<b>24</b>	<b>PCT</b>			
<b>55</b>	<b><u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO PATINHA, 40X60CM ESPESSURA 1,6 A 2 MM PACOTE C/ 5 FOLHAS</u></b>	<b>110</b>	<b>PCT</b>			
<b>56</b>	<b><u>CARTOLINA EVA ESTAMPADO POÁ BC BOL 40X60CM ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/ 5 FOLHAS</u></b>	<b>24</b>	<b>PCT</b>			
<b>57</b>	<b><u>CLIPS 3/0 GALVANIZADO, 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 415 UNIDADES</u></b>	<b>100</b>	<b>CX</b>			
<b>58</b>	<b><u>CLIPS 4/0 GALVANIZADO, 500G, RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 367 UNIDADES</u></b>	<b>60</b>	<b>CX</b>			
<b>59</b>	<b><u>CLIPS 6/0 GALVANIZADO, 500G, RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 212 UNIDADES</u></b>	<b>60</b>	<b>CX</b>			
<b>60</b>	<b><u>CLIPS GALVANIZADO 10/0 500 GR MÍNIMO 79</u></b>	<b>15</b>	<b>CX</b>			
<b>61</b>	<b><u>CLIPS GALVANIZADO N 1/0. 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 810 UNIDADES</u></b>	<b>60</b>	<b>CX</b>			
<b>62</b>	<b><u>CLIPS GALVANIZADO N 2/0. 500G RESISTENTE A OXIDAÇÃO MINIMO 725 UNIDADES</u></b>	<b>170</b>	<b>CX</b>			
<b>63</b>	<b><u>CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 COM 500G - 137 UNIDADES CLIPS N.º 8/0 COM 500G - 137 UNIDADES</u></b>	<b>45</b>	<b>CX</b>			
<b>64</b>	<b><u>COLA BASTÃO 10G - PACOTE COM 10 UNIDADES</u></b>	<b>150</b>	<b>PCT</b>			
<b>65</b>	<b><u>COLA BRANCA 1KG</u></b>	<b>250</b>	<b>UN</b>			
<b>66</b>	<b><u>COLA BRANCA DE 1KG EXTRA FORTE ADESIVO A BASE DE PVA SECAGEM TRANSPARENTE</u></b>	<b>210</b>	<b>UN</b>			
<b>67</b>	<b><u>COLA BRANCA ESCOLAR 110G BASE DE AGUA E PVA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA CX C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b>255</b>	<b>CX</b>			
<b>68</b>	<b><u>COLA BRANCA ESCOLAR 225G BASE DE AGUA E PVA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA</u></b>	<b>160</b>	<b>UN</b>			
<b>69</b>	<b><u>COLA COLORIDA 23G COM 6 CORES COM BICO APLICADOR NÃO TOXICO</u></b>	<b>90</b>	<b>CX</b>			
<b>70</b>	<b><u>COLA GLITTER CORES DIVERSAS C/ 6 CORES MINIMO 25G. NAO TOXICO</u></b>	<b>90</b>	<b>CX</b>			
<b>71</b>	<b><u>COLA INSTANTÂNEA 20G ADESIVO P/ ARTESANATO - CAIXA COM 10 UN</u></b>	<b>50</b>	<b>CX</b>			
<b>72</b>	<b><u>COLA UNIVERSAL ARTESANATO 51G</u></b>	<b>60</b>	<b>UN</b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

73	<u>CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PVC PRETO COURO + CRISTAL LINE PCT C/ 100 UNIDADES MATERIAL POLIPROPILENO</u>	<u>30</u>	<u>PCT</u>			
74	<u>CORRETIVO CANETA 8ML CAIXA 24 UNIDADES PONTA METALICA SECAGEM RAPIDA - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>			
75	<u>CORRETIVO DE FITA 5MMX5,5M CAIXA COM 6 UNIDADES</u>	<u>400</u>	<u>CX</u>			
76	<u>CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12MM COR BRANCA CX C/ 6 UNIDADES</u>	<u>7</u>	<u>CX</u>			
77	<u>CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA SEM ODOR E NÃO TOXICO CONTENDO 18ML E COM PINCEL APLICADOR CX C/ 12 UNIDADES</u>	<u>114</u>	<u>CX</u>			
78	<u>CORTADOR PERFURADOR DE EVA/PAPEL, FORMATO DO CORTE EM CORAÇÃO, ESTRELA, REDONDO</u>	<u>80</u>	<u>UN</u>			
79	<u>DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL 8F ESTADO SP - PACOTE C/ 10 UN</u> <u>DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL 8F - PACOTE COM 10 UNIDADES</u>	<u>25</u>	<u>PCT</u>			
80	<u>DIVISORIA FICHARIO A4 10 PRJEÇÕES TRANSPARENTE ARGOLAS, ESPESSURA 0,18MM C/ 10 DIVISORIAS</u>	<u>80</u>	<u>UN</u>			
81	<u>ELÁSTICO AMARELO N.º 18 - PACOTE DE 1KG</u> <u>ELÁSTICO AMARELO N.º 18 - EMBALAGEM 1KG</u>	<u>200</u>	<u>PCT</u>			
82	<u>ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS OFÍCIO MÉDIO 0,12MM - CAIXA C/ 600 UNIDADES</u> <u>ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS - TAMANHO: OFÍCIO MÉDIO 0,12MM - CAIXA COM 600 UNIDADES</u>	<u>5</u>	<u>CX</u>			
83	<u>ENVELOPE SACO 80G 240X340 - CAIXA C/ 250 UN</u> <u>ENVELOPE SACO 80G 240X340 - COR: BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES</u>	<u>10</u>	<u>CX</u>			
84	<u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM PLASTICO PRETO CAP 85 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>PCT</u>			
85	<u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLASTICO PRETO CAP120 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>PCT</u>			
86	<u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM PLASTICO PRETO CAP25 FOLHAS EM PVC SEMI RIGIDO ATRAVES DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO PCT C/ 100 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>PCT</u>			



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

<b>87</b>	<b><u>ESTILETE PROFISSIONAL LARGO TRANSPARENTE - CAIXA C/ 12 UN ESTILETE PROFISSIONAL</u></b>	<b>17</b>	<b>CX</b>			
<b>88</b>	<b><u>ETIQUETA ADESIVA LASER 6083 50.8X101.6MM CONTENDO 10 FOLHAS - CAIXA C/ 100 UN ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER CARTA 50.8X101.6MM CONTENDO 10 ETIQUETAS EM CADA FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS</u></b>	<b>140</b>	<b>CX</b>			
<b>89</b>	<b><u>ETIQUETA LASER ADESIVA A4351 21.2X38,2 65 FOLHAS - CAIXA C/ 6.500 UN</u></b>	<b>40</b>	<b>CX</b>			
<b>90</b>	<b><u>ETIQUETA LASER ADESIVA A4368 143.4MM X 199,9 MM 2 FOLHAS CAIXA C/ 200 UNIDADES</u></b>	<b>2</b>	<b>CX</b>			
<b>91</b>	<b><u>ETIQUETA PARA SENHA ROLO 3 DIGITOS C/ 2000</u></b>	<b>20</b>	<b>RL</b>			
<b>92</b>	<b><u>EXTRATOR DE GRAMPOS INOX</u></b>	<b>20</b>	<b>UN</b>			
<b>93</b>	<b><u>FICHARIO DE MESA ACRILICO 4X6 (12X17.5X24 CM)</u></b>	<b>10</b>	<b>UN</b>			
<b>94</b>	<b><u>FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES SORTIDAS C/ 72 UNIDADES</u></b>	<b>7</b>	<b>UN</b>			
<b>95</b>	<b><u>FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M COR BRANCO PACOTE C/ 2 UNIDADES</u></b>	<b>60</b>	<b>PCT</b>			
<b>96</b>	<b><u>FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M COM ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO PACOTE C/ 6 ROLOS</u></b>	<b>70</b>	<b>PCT</b>			
<b>97</b>	<b><u>FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 48MMX30, FILME DE POLIPROPILENO PACOTE C/ 2 ROLOS</u></b>	<b>120</b>	<b>PCT</b>			
<b>98</b>	<b><u>FITA ADESIVA LARGA PARA EMPACOTAMENTO 45MMX45M TRANSPARENTE PACOTE C/ 4 UNIDADES PRATA</u></b>	<b>300</b>	<b>PCT</b>			
<b>99</b>	<b><u>FITA ADESIVA MULTIUSO SILVER TAPE 48X5M</u></b>	<b>300</b>	<b>UN</b>			
<b>100</b>	<b><u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MX10 CM - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b>4</b>	<b>PCT</b>			
<b>101</b>	<b><u>FITA BANANA DUPLA FACE COM ESPUMA 19X1.5M</u></b>	<b>1000</b>	<b>UN</b>			
<b>102</b>	<b><u>FITA CREPE 18X50M - PACOTE C/ 6 UN</u></b>	<b>500</b>	<b>PCT</b>			
<b>103</b>	<b><u>FITA CREPE ESCOLAR USO GERAL 18MMX10MM PACOTE C/ 6 ROLOS</u></b>	<b>60</b>	<b>PCT</b>			
<b>104</b>	<b><u>FITA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 19X2M</u></b>	<b>1000</b>	<b>UN</b>			
<b>105</b>	<b><u>FITA DUREX TRANSPARENTE 12MMX30M FABRICADA COM FILME POLIPROPILENO ADESIVO ACRILICO A BASE DE RESINA</u></b>	<b>60</b>	<b>PCT</b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>PACOTE C/ 10 ROLOS</u></b>				
<b>106</b>	<b><u>FITA PLASTICA DECORATIVA (FITILHO) 5MMX50M CORES DIVERSAS - PACOTE C/ 10 UN</u></b>	<b>6</b>	<b>PCT</b>		
<b>107</b>	<b><u>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO COM 50 PALITOS</u></b> <b><u>GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO COM 50 PALITOS</u></b>	<b>10</b>	<b>CX</b>		
<b>108</b>	<b><u>GIZÃO CERA 12 CORES - PACOTE COM 12 UNIDADES</u></b>	<b>92</b>	<b>PCT</b>		
<b>109</b>	<b><u>GRAFITE 0.5MM 2B CAIXA C/ 288</u></b>	<b>4</b>	<b>CX</b>		
<b>110</b>	<b><u>GRAMPEADOR DE MESA METAL PERFURA ATÉ 20 FOLHAS, PESANDO 250 GRAMAS UTILIZA GRAMPOS 26/6 CAPACIDADE PARA 165 GRAMOS.</u></b>	<b>95</b>	<b>UN</b>		
<b>111</b>	<b><u>GRAMPEADOR METAL 20CM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS</u></b>	<b>5</b>	<b>UN</b>		
<b>112</b>	<b><u>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROF</u></b>	<b>13</b>	<b>UN</b>		
<b>113</b>	<b><u>GRAMPO GALVANIZ 9-23/10 C/ 5000</u></b>	<b>200</b>	<b>UN</b>		
<b>114</b>	<b><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - COBREADO</u></b>	<b>60</b>	<b>UN</b>		
<b>115</b>	<b><u>GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/6 GALVANIZADO C/ 5000 GRAMOS</u></b>	<b>70</b>	<b>UN</b>		
<b>116</b>	<b><u>GRAMPO TRILHO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES</u></b> <b><u>GRAMPO TRILHO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES</u></b>	<b>56</b>	<b>CX</b>		
<b>117</b>	<b><u>GRAMPOS P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 PADRÃO EMBALAGEM C/ 5000 UND PACOTE C/ 10 UNIDADES</u></b>	<b>6</b>	<b>PCT</b>		
<b>118</b>	<b><u>INDICE A/Z 4X6 EM CARTÃO MARMORIZADO PARA FICHARIO</u></b>	<b>10</b>	<b>UN</b>		
<b>119</b>	<b><u>KIT DE FOLHAS DE PAPEL PARA SCRAPBOOK DIVERSOS</u></b>	<b>8</b>	<b>PCT</b>		
<b>120</b>	<b><u>LAPIS 24 CORES PLASTIC PACOTE C/ 6 UN</u></b>	<b>10</b>	<b>PCT</b>		
<b>121</b>	<b><u>LAPIS BORRACHA ABRASIVA FORMULA LIVRE DE PVC PRODUTO ATOXICO CAIXA C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b>3</b>	<b>CX</b>		
<b>122</b>	<b><u>LAPIS DE COR 10 CORES REDONDO MATERIAL DO ESTOJO: CAIXA EM PAPELÃO, MINA MACIA, GRADUAÇÃO: HB PACOTE C/ 12 UN</u></b>	<b>10</b>	<b>PCT</b>		
<b>123</b>	<b><u>LAPIS PRETO REDONDO Nº2, FORMATO REDONDO.CAIXA COM 144 UND</u></b>	<b>120</b>	<b>UND</b>		
<b>124</b>	<b><u>LAPIS PRETO TECNICO 6B, CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b>4</b>	<b>CX</b>		
<b>125</b>	<b><u>LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº2 HB, ATOXICO, NÃO PERECIVEL - CAIXA C/ 36 UN</u></b>	<b>2</b>	<b>CX</b>		
<b>126</b>	<b><u>LAPISEIRA 0.5 MM PROF AZ, CLIP DE</u></b>	<b>60</b>	<b>CX</b>		





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<b><u>METAL, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES</u></b>				
<b><u>127</u></b>	<b><u>LAPISEIRA 0.7MM PROF. CLIP DE METAL, RECARREGAVEL, EXECPRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>CX</u></b>		
<b><u>128</u></b>	<b><u>LIVRO DE ATA 100 FOLHAS</u></b>	<b><u>105</u></b>	<b><u>UN</u></b>		
<b><u>129</u></b>	<b><u>MALOTE CORRESP EM NYLON 40X30 CM GD</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>UN</u></b>		
<b><u>130</u></b>	<b><u>MÁQUINA P/ ENCADERNAÇÃO ATE 15 FOLHAS P/ ESPIRAL SIMPLES /PERFURAÇÃO : REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM, L415XC280XH14. PESO DA MAQUINA: 10 KG, 54 FUROS- PAPEL OFICIO2, 50 FUROS- PAPEL A4, 35 FUROS - CARTA</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>UND</u></b>		
<b><u>131</u></b>	<b><u>MÁQUINA PLASTIFICADORA POLISELADORA (A4-350X18) -110V,60HZ-600W POTENCIA:650W; 4 CILINDROS DE SILICONE; VELOCIDADE: 650MM/MIN; ESPESSURA MAXIMA DE LAMINAÇÃO:2MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 100°C A 200°C; TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 4 MINUTOS; VISOR C/ MEDIDOR DE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA. FRENTE/REVERSO, QUENTE/FRIO E CONTROLE DE TEMPERATURA</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>UND</u></b>		
<b><u>132</u></b>	<b><u>MARCADOR DE PAGINA NEON COLORIDOS 76MMX15MM</u></b>	<b><u>100</u></b>	<b><u>UN</u></b>		
<b><u>133</u></b>	<b><u>MASSA EVA COLORIDA P/ ARTESANATO 50G AM</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>UND</u></b>		
<b><u>134</u></b>	<b><u>MASSA MODELAR 12 CORES, ATOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AMIDO 180MG PACOTE C/ 12 UNIDADES</u></b>	<b><u>92</u></b>	<b><u>PCT</u></b>		
<b><u>135</u></b>	<b><u>MASSINHA AREIA MODELAR CINETICA COLORIDA 200MG, CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UN</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>CX</u></b>		
<b><u>136</u></b>	<b><u>MOLHA DEDO (DEDEX) 12G - PACOTE C/ 12 UN</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>PCT</u></b>		
<b><u>137</u></b>	<b><u>PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, PACOTE C/ 100 UND</u></b>	<b><u>80</u></b>	<b><u>UND</u></b>		
<b><u>138</u></b>	<b><u>PALITO ESPETO CHURRASCO DE MADEIRA 18CM, PACOTE C/ 100 UND</u></b>	<b><u>80</u></b>	<b><u>PCT</u></b>		
<b><u>139</u></b>	<b><u>PAPEIS COLOR PLUS 180G A4 CAIXA C/ 50 FOLHAS COM CORES DIVERSAS</u></b>	<b><u>20</u></b>	<b><u>CX</u></b>		
<b><u>140</u></b>	<b><u>PAPEL ALMAÇO A4 56G QUADRICULADO - PACOTE C/ 16 FOLHAS</u></b>	<b><u>80</u></b>	<b><u>PCT</u></b>		
<b><u>141</u></b>	<b><u>PAPEL AUTO-ADESIVO CRISTAL, LAMINADO DE PVC, PROTEGIDO</u></b>	<b><u>47</u></b>	<b><u>UND</u></b>		



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>NO VERSO POR PAPEL SILICONADO-45CMX10</u>					
<b>142</b>	<u>PAPEL CARBONO A4 DUPLA FACE AZ - CAIXA C/ 100</u> <u>Papel Carbono para articulação c/ 12 folhas - dupla face</u>	<b>1</b>	<b>CX</b>			
<b>143</b>	<u>PAPEL CARBONO A4, FILME PT - CAIXA C/ 100, COR:PRETA</u>	<b>1</b>	<b>CX</b>			
<b>144</b>	<u>PAPEL CARTÃO 48X66CM, ACABAMENTO FOSCO, PACOTE COM 20 FOLHAS- CORES DIVERSAS (LISO)</u>	<b>91</b>	<b>PCT</b>			
<b>145</b>	<u>PAPEL CARTÃO BRILHO(VERNIZ)- 50X66CM- PACOTE C/ 20 FOLHAS -CORES DIVERSAS</u>	<b>2</b>	<b>PCT</b>			
<b>146</b>	<u>PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM COM CORES SORTIDAS PACOTE C/ 20 FOLHAS PACOTE C/ 20 FOLHAS</u>	<b>63</b>	<b>PCT</b>			
<b>147</b>	<u>PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM COM ESTAMPAS POÁ PACOTE C/ 20 FOLHAS PACOTE C/ 20 FOLHAS</u>	<b>3</b>	<b>PCT</b>			
<b>148</b>	<u>PAPEL CONTACT ROLO ADESIVO PLÁSTICO 45CMX10</u>	<b>5</b>	<b>UN</b>			
<b>149</b>	<u>PAPEL CREPOM LISO TAMANHO: 48X200CM (CADA FOLHA) PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES DIVERSAS</u>	<b>38</b>	<b>PCT</b>			
<b>150</b>	<u>PAPEL DE SEDA 48X60CM,PACOTE C/ 100 FOLHAS DE 18G/M, CORES DIVERSAS</u>	<b>3</b>	<b>PCT</b>			
<b>151</b>	<u>PAPEL DIPLOMATA A4 180G/M<sup>3</sup> COR: BRANCO - CAIXA C/ 50 UN</u> <u>PAPEL DIPLOMATA A4 180G/M<sup>3</sup> COR: BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u>	<b>80</b>	<b>CX</b>			
<b>152</b>	<u>PAPEL ESPELHO VERNIZ 50X60CM CORES DIVERSAS - PACOTE C/ 40</u>	<b>2</b>	<b>PCT</b>			
<b>153</b>	<u>PAPEL FOTOGRAFICO INK JET 130 GRAMAS ADESIVO - PACOTE C/ 50 FOLHAS</u> <u>PAPEL FOTOGRAFICO 130 GRAMAS ADESIVO 50 FOLHAS</u>	<b>4</b>	<b>PCT</b>			
<b>154</b>	<u>PAPEL FOTOGRAFICO INK JET 180G - PACOTE C/ 50 FOLHAS</u>	<b>10</b>	<b>PCT</b>			
<b>155</b>	<u>PAPEL PARDO OURO 66X96CM 80G - PACOTE COM 100 UNIDADES</u> <u>PAPEL KRAFT NATURAL 66X96CM 80G COM 100 UNIDADES</u>	<b>15</b>	<b>PCT</b>			
<b>156</b>	<u>PAPEL PARDO SEMI-KRAFT 66X96CM 80G FOL PACOTE C/ 200 UN</u>	<b>3</b>	<b>PCT</b>			
<b>157</b>	<u>PAPEL SULFITE 75G A4 21X29,7CM - PACOTE C/ 100 FOLHAS CORES SORTIDAS</u>	<b>105</b>	<b>PCT</b>			
<b>158</b>	<u>PAPEL SULFITE A4, 75G/M<sup>2</sup>, MEDINDO (210X297MM), PH ALCALINO, COR</u>	<b>1050</b>	<b>CX</b>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>BRANCA, EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS.</u> <u>PAPEL SULFITE A4, 75G/M<sup>2</sup>, MEDINDO (210X297MM), PH ALCALINO, COR BRANCA, EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS.</u>					
159	<u>PAPEL VERGÊ A4 180G - COR: BRANCO - CAIXA C/ 50</u> <u>PAPEL VERGÊ A4 180G - COR: BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u>	10	CX			
160	<u>PAPEL VERGÊ A4 180G COR: CREME - CAIXA C/ 50</u> <u>PAPEL VERGÊ A4 180G COR: CREME - CAIXA COM 50 FOLHAS</u>	10	CX			
161	<u>PASTA ABA TRANSPARENTE ELÁST OFÍCIO SIMPLES - PACOTE C/ 10 UNIDADES</u>	65	PCT			
162	<u>PASTA CANALETA A4 NA COR FUMÊ - PACOTE C/ 10 UN</u>	30	PCT			
163	<u>PASTA CATALOGO: ENV C/ VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPOS, 243X330MM - PACOTE C/ 5</u>	18	PCT			
164	<u>PASTA EM L PP TRANSPARENTE A4 - PACOTE C/ 10 UNIDADES</u>	250	PCT			
165	<u>PASTA N. ONDA (POL) 55MM AZ - PACOTE C/ 10 UN</u>	30	PCT			
166	<u>PASTA REG AZ, SIMPLES OFICIO LARGA - PACOTE C/ 4 UN</u> <u>PASTA AZ, SIMPLES OFICIO LARGA - PACOTE COM 4 UNIDADES</u>	40	PCT			
167	<u>PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISORIAS A4</u>	40	UN			
168	<u>PASTA SUSPensa KRAFT MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ GP - CAIXA C/ 50 UNIDADES</u>	60	CX			
169	<u>PEN DRIVE 16GB</u> <u>PEN DRIVE 16GB</u>	180	UN			
170	<u>PEN DRIVE 32 GB 2 EM 1</u>	50	UN			
171	<u>PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO REDONDO 6MM, TAMANHO: 13X5,5CM, 6 FOLHAS</u>	9	UND			
172	<u>PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS, MARGEM DE 6MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM</u>	55	UND			
173	<u>PERFURADOR METAL 40 FOLHAS</u> <u>PERFURADOR 40 FOLHAS</u>	20	UN			
174	<u>PINCEL ATÔMICO 1100 CO PRETO - CAIXA C/ 12 UN</u>	50	CX			
175	<u>PINCEL ATÔMICO 1100 COR AZUL - CAIXA C/ 12 UN</u>	50	CX			
176	<u>PINCEL ATÔMICO 1100 COR VERMELHO -</u>	50	CX			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>CAIXA C/ 12 UN</u>				
<u>177</u>	<u>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, MADEIRA E ARTESANATO - PACOTE C/ 12 UN</u>	<u>8</u>	<u>PCT</u>		
<u>178</u>	<u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL ESCURO - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>125</u>	<u>CX</u>		
<u>179</u>	<u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>125</u>	<u>CX</u>		
<u>180</u>	<u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>85</u>	<u>CX</u>		
<u>181</u>	<u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR AZUL PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u>	<u>2</u>	<u>CX</u>		
<u>182</u>	<u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR PRETO PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u>	<u>5</u>	<u>CX</u>		
<u>183</u>	<u>PINCEL RETRO-PROJETOR 2.0MM COR VERMELHO PONTA MÉDIA CAIXA C/12</u>	<u>2</u>	<u>CX</u>		
<u>184</u>	<u>PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE</u>	<u>25</u>	<u>UN</u>		
<u>185</u>	<u>POLASEAL FILM OFÍCIO A4 226X340 0.05 - PACOTE COM 100 UNIDADES</u> <u>POLASEAL FILM A4 220X307 0.05 - PACOTE COM 100 UNIDADES</u>	<u>45</u>	<u>PCT</u>		
<u>186</u>	<u>PORTA LAPIS / CLIPS DE CRISTAL</u>	<u>50</u>	<u>UN</u>		
<u>187</u>	<u>PRANCHETA DURATEX OF PEG MET - CAIXA C/ 12 UN</u>	<u>30</u>	<u>CX</u>		
<u>188</u>	<u>REGUA 30CM ACRILICA TRANSPARENTE - PACOTE C/ 10 UN</u> <u>REGUA 30CM ACRILICA TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES</u>	<u>100</u>	<u>PCT</u>		
<u>189</u>	<u>SACO PLASTICO TRANSPARENTE N-10 24X34CM ZIPADO PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>15</u>	<u>PCT</u>		
<u>190</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 1 5X7CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>		
<u>191</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 2 6X8.5CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>		
<u>192</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 3 7X10CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>		
<u>193</u>	<u>SACO TRANSPARENTE ZIPADO TAM 4 8.5X12CM - PACOTE C/ 100 UN</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>		
<u>194</u>	<u>SUPORTE MONITOR C/ 2 GAVETAS</u>	<u>25</u>	<u>UN</u>		
<u>195</u>	<u>TESOURA MULTIUSO 17 CM</u>	<u>15</u>	<u>UN</u>		
<u>196</u>	<u>TESOURA MULTIUSO 21 CM</u> <u>TESOURA MULTIUSO 21 CM</u>	<u>135</u>	<u>UN</u>		
<u>197</u>	<u>TESOURA PICOTAR ARTESANAL PROF</u>	<u>50</u>	<u>UN</u>		
<u>198</u>	<u>TINTA GUACHE 250ML AZUL</u>	<u>200</u>	<u>UN</u>		
<u>199</u>	<u>TINTA PARA ARTESANATO ACRÍLICA FOSCA 100ML - PACOTE C/ 6 UN</u>	<u>17</u>	<u>PCT</u>		
<u>200</u>	<u>TINTA PARA CARIMBO 42ML SEM OLEO</u>	<u>10</u>	<u>CX</u>		



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<u>VERMELHA - CAIXA C/ 12 UN</u>					
<b>201</b>	<u>TINTA PARA CARIMBO 42ML, SEM ÓLEO.</u> <u>NA COR AZUL ESCURO - COR INTENSA, COM</u> <u>BICO APLICADOR - CAIXA C/ 12 UN</u> <u>TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, NA COR</u> <u>AZUL - COR INTENSA, COM BICO</u> <u>APLICADOR, FRASCO 40 ML</u>	<b>10</b>	<b>CX</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**(em papel timbrado do licitante)**

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial n° 07/2022**  
**Processo de Licitação n° 09/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, credencia o Senhor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, para representá-la durante a sessão pública do Pregão Presencial n° 07/2022, referente ao Processo de Licitação n° 09/2022, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos, notificações e assinar atas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

\_\_\_\_\_ (em papel timbrado do licitante)

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP**  
**(somente para as empresas ME ou EPP)**

**Pregão Presencial n° 07/2022**  
**Processo de Licitação n° 09/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME ( ) ou EPP ( )** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

(em papel timbrado do licitante)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial n° 07/2022  
Processo de Licitação n° 09/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n°  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal,  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG n°  
\_\_\_\_\_, interessada em participar do processo de licitação em  
referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, o pleno atendimento dos  
requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores, bem como, que até a presente data não existe impedimento legal  
para licitar ou contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)  
Carimbo CNPJ**





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

\_\_\_\_\_ (em papel timbrado do licitante)

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Presencial nº 07/2022**  
**Processo de Licitação nº 09/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**\*Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial n° 07/2022**  
**Processo de Licitação n° 09/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 45.148.970/0001-77 com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, n° 614, Centro, nesta cidade de Orindiúva/SP, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Mireli Cristina Leite Martins, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob n° \_\_\_\_\_, considerando o resultado do **Pregão Presencial n° /2022**, cujo objeto se constitui no **REGISTRO DE PREÇOS Materiais de Expediente**, com fundamento nas Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, , Decreto Municipal n° 1.232, de 05 de julho de 2012, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, telefone n° \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, segundo a seguinte classificação por item alcançada no procedimento licitatório em referência, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----	-----------	-------	----------------	-------------

**1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados a diversos Setores da Administração Municipal, para entrega futura e parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I que integra o presente edital.

**1.2.** Os produtos registrados serão fornecidos, parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as autorizações de fornecimento,



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

ordem de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**1.6.** O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

**1.7.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**2.1.1.** Automaticamente:

**2.1.1.1.** por decurso de prazo de sua vigência;

**2.1.1.2.** quando não restarem fornecedores registrados;

**2.1.1.3.** quando caracterizado o interesse público.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**2.2.** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**2.2.1.** A pedido quando:

**2.2.1.1.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**2.2.1.2.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço

**2.2.1.3.** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**2.2.2.** Por iniciativa da Administração Municipal quando:

**2.2.2.1.** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**2.2.2.2.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**2.2.2.3.** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.4.** o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.5.** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**2.2.2.6.** o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

### **3. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**3.1.** Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**3.2.** Quando o preço de inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.3.** A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **4. DA NOTA DE EMPENHO**

**4.1.** O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

**4.2.** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

**4.3.** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**4.4.** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**4.5.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

## **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**5.1.** Os materiais deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas e as especificações deste edital e da proposta ofertada, nos locais previamente indicados pela Administração.

**5.2.** O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento.

**5.3.** Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega.

**5.4.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**5.5.** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar os itens faltantes.

**5.6.** Se a detentora não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**5.7.** A detentora do preço registrado garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**5.8.** A detentora deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**6.1.** O Município contratante obriga-se:

**a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

**c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

**d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a contratada cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** São obrigações da detentora, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

**a)** entregar os materiais de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

**b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;

**c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;

**d)** substituir os materiais danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

**e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

**f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

**g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

**8.2.** Condiciona-se o pagamento a:

**I** – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

**II** – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**8.4.** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Orindiúva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.2.** A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Orindiúva poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

**b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;

**c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;

**d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

retirar a nota de empenho;

- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.

**9.3.** Fica facultado ao Município de Orindiuva, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

**9.4.** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

**9.5.** As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**9.6.** O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## **10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Orindiuva, relativo ao exercício financeiro de 2022.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**11.2.** Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**11.3.** Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

**11.4.** Fica eleito o foro da Comarca de Paulo de Faria (SP) para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

**11.5.** E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Orindiuva, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

---

**Empresa**